**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

# LEI MUNICIPAL Nº 2533, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de despesas no valor de R$ 544.737,05, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 544.737,05 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, cinco centavos) necessários para abertura da seguinte dotação:

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 004 Manutenção Saúde 15%
10.301.0026.1.249-Ampliação e reforma de unidade de saúde

631- 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 7.726,01

632- 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R$ 448.408,34

10.301.0026.1.243-Construção da farmácia básica

633- 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 88.602,70

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 544.737,05 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, cinco centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 004 manutenção saúde 15%

10.301.0026.2040 Manutenção da Unidade Mista

(289)-3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 340.000,00

(292)-3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 204.727,05

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 22 de março de 2022.

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 13:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 13:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **231028** e o código verificador **C7D82BAD**.

Docto ID: 231028 v1